

# **IV CONGREFAC - POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

05, 06 e 07 de novembro de 2020

## **EDITAL Nº 01/2020 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

### **1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

A cidade de Bertioga/SP, receberá de 05 a 07 de novembro de 2020 o IV Congresso Faculdade Bertioga - CONGREFAC.

O evento é promovido pela Faculdade Bertioga – FABE, e terá como tema: ***“POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS”***.

Considerando os I, II e III Congrefac, em que a temática das políticas públicas foi abordada por diversas óticas, de modo a ser discutida de maneira a considerar duas características importantes, a atualidade e transversalidade do tema, é a quarta edição do Congresso, visando o aprofundamento sobre políticas públicas e a manutenção de seu estudo multidisciplinar, almejando-se a obtenção do mesmo grau de excelência com que foi conduzida as primeiras edições do evento.

As políticas públicas devem nortear as ações do Estado na garantia direitos alicerçados no Texto Constitucional, assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais, como a educação, saúde e meio ambiente.

O IV Congrefac – Políticas Públicas e Direitos Fundamentais, será realizado em ambiente virtual, respeitando as restrições estabelecidas pelas medidas de distanciamento social, para enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

## **2 DO ARTIGO**

**2.1** Os artigos deverão ser inéditos.

**2.2** Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em formato “.DOC” ou “.DOCX” deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 12 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser autor-data. (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

## **3 DOS AUTORES**

**3.1** Serão admitidos artigos e resumos com no máximo 3 (três) autores.

**3.2** Serão aceitos apenas os artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Serão aceitos artigos de estudantes de graduação ou graduados, desde que em coautoria com algum autor especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor.

**3.3** O autor que efetuar a submissão do artigo ou resumo, é o responsável exclusivo por incluir o nome dos outros autores, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

**3.4** Após a submissão do artigo ou resumo, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

## **4 DA SUBMISSÃO**

**4.1 Os artigos e resumos serão recebidos no período de 09 de setembro a 25 de outubro de 2020, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.**

**4.2** Cada autor poderá submeter no máximo 2 (dois) artigos para apresentação no evento.

**4.2.1.** Alunos de graduação poderão apresentar apenas 1(um) resumo para apresentação no evento.

**4.3** Os artigos e resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema de inscrição e submissão de artigos disponível no site do congresso: <http://www.congrefac.com.br/inscricao.html>. Todo cadastro deve ser preenchido para conclusão da inscrição e submissão, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital. O sistema gera automaticamente protocolo de confirmação, que será enviado para o endereço eletrônico cadastrado, do autor principal. Em caso de problemas ou dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico [congresso@faculdadebertioga.com.br](mailto:congresso@faculdadebertioga.com.br).

**4.4** O processo de submissão de artigos, se dará de acordo com o descrito abaixo:

**4.4.1 PRIMEIRA ETAPA** – Envio do arquivo em formato “.DOC” ou “.DOCX”;

4.4.1.1 Título do artigo em língua portuguesa;

4.4.1.2 Nome dos autores e qualificação, em notas de rodapé explicativas;

4.4.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no mínimo 100(cem) e no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras;

4.4.1.4 Inclusão de, no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.4.1.5 Título do artigo, em língua estrangeira (inglês);

4.4.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês), com, no mínimo 100(cem) e no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras;

4.4.1.7 Inclusão de, no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco), palavras-chave em língua estrangeira (inglês).

4.4.1.8 Informações do artigo, a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

**4.6** Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza, exceto se solicitada pelo Conselho Científico do evento.

**4.7** Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

**4.8** Os artigos submetidos passarão por análise editorial, sendo encaminhado para avaliação com os nomes e sinais indicativos de autoria suprimidos do documento para ser mantida a imparcialidade na revisão, que ocorrerá segundo o sistema **double blind peer review**.

**4.9** Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão ter seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários, decisão a critério do Conselho Científico do evento em caráter irrecorrível. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

## **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** Todos os artigos e resumos submetidos serão avaliados por professores que compõem o Conselho Científico do evento.

**5.2** A lista dos artigos e resumos aprovados será publicada no site da FACULDADE BERTIOGA até o dia 29 de outubro de 2020. Os autores, cujos trabalhos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site do evento, o resultado dos artigos ou resumos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

**5.2.1** Os artigos ou resumos aprovados com correções para publicação, apenas serão publicados se forem atendidas todas as ressalvas, dentro do prazo estipulado.

**5.3** Os avaliadores analisarão os artigos e resumos com base nos itens abaixo:

5.3.1 O título do artigo ou resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.3.2 O artigo ou resumo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

5.3.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo ou resumo e a metodologia da pesquisa?

5.3.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

5.3.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

5.3.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

5.3.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

5.3.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação? (exclusivamente para artigos)

5.3.9 A estrutura e a linguagem do artigo ou resumo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

5.3.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

5.3.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

5.3.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

5.3.13 O artigo ou resumo possui a forma exigida pelos padrões deste edital, conforme as regras da ABNT?

**5.4** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **6 DA APRESENTAÇÃO - ARTIGOS**

**6.1** Os artigos serão apresentados, conforme cronograma apresentado pela organização do evento após seleção dos artigos aprovados.

**6.2** Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, em plataforma remota.

Em caso de problemas técnicos na hora da apresentação, a Comissão Organizadora poderá analisar a possibilidade de reagendar a apresentação.

**6.3** Em caso de mais de um autor, será suficiente a apresentação de apenas um deles, sendo fornecida aos autores declaração de apresentação do trabalho no evento.

**6.4** O objetivo das apresentações é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus artigos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o evento.

**6.5** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores definirem o formato.

**6.6** É de responsabilidade dos autores a adequação quanto aos recursos tecnológicos

para viabilização da apresentação dos artigos e participação do evento em ambiente remoto.

**6.7** Artigos aprovados e não apresentados, serão automaticamente excluídos para efeitos de publicação dos anais do Congresso.

## **7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

**7.10** Todas as declarações e certificados referentes ao IV CONGREFAC serão entregues ao final do evento, disponibilizado na plataforma ou ao e-mail do participante, mediante recibo de entrega.

**7.11** Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do evento em formato de livro com os anais do congresso.

**7.12** Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à ASSOCIAÇÃO CULTURA E EDUCACIONAL DE BERTIOGA, mantenedora da Faculdade Bertioiga, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os organizadores poderão publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, em qualquer publicação a seu critério. Esta cessão inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, Internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país.

**7.13** Da mesma forma disposta no item anterior, os autores, ao submeterem seus artigos, autorizam a ASSOCIAÇÃO CULTURA E EDUCACIONAL DE BERTIOGA, mantenedora da Faculdade Bertioiga, em caráter irrevogável e gratuito, a utilizar a obra livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, peças publicitárias, bem como a imagem e voz do **Autorizador** para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros), assim como produção do “making of” do **Congresso**; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), Blu-Ray, BETA, HD-DVD, XDCAM, SDCAM e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em

banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, fibra ótica e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do **Congresso**, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre o **Congresso** ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione às **Autorizadas** alguma espécie de vantagem econômica.

**7.14** Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e esteve presente no evento, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

**7.15** A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores.

**7.16** Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

**7.17** Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência, através de acesso à plataforma do evento.

**7.18** Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **8 DAS INSCRIÇÕES**

**8.10** Os ouvintes poderão participar do evento mediante inscrição na sua respectiva modalidade, através do e-mail: [congresso@faculdadebertioga.com.br](mailto:congresso@faculdadebertioga.com.br).

**8.11** Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

**10.2** A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet que dificultem a inscrição no evento.

**10.3** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

**10.4**

Bertioga, 07 de setembro de 2020.

Paulo Antonio Rufino de Andrade  
Diretor da Faculdade Bertioga

Maíra Darido da Cunha  
Presidente Do Conselho Científico

## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>CRONOGRAMA IV CONGREFAC – POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>
<b>07 de setembro a 25 de outubro/2020:</b> período para submissão de artigos.
<b>29 de outubro/2020:</b> divulgação dos artigos aprovados.
<b>01 de outubro/2020:</b> início das inscrições para ouvintes.
<b>30 de março/2021:</b> prazo final para publicação dos artigos apresentados.





## **ANEXO II**

### **Linhas de Pesquisa**

Acesso à justiça
Direito administrativo e gestão pública
Direito ambiental e socioambientalismo
Direito da saúde
Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho
Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável
Direitos humanos, direitos e garantias fundamentais
Direitos sociais e políticas públicas
Direitos sociais, seguridade e previdência social
Política judiciária, gestão e administração da justiça
Processo, jurisdição e efetividade da justiça
Sociedade, conflito e movimentos sociais
Transformações na ordem social e econômica e regulação
Política educacional e diversidade social e cultural: desafios das políticas públicas em educação e efetivação dos direitos humanos

## **ANEXO III**

### **Ementas das Linhas de Pesquisa -**

**ACESSO À JUSTIÇA** - Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam em sua concretização: Multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas. Compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais. Impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso. As ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Diante do apresentado os trabalhos da linha de pesquisa “Acesso à Justiça” devem tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental.

**DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA** - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

**DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO** - Refletir sobre a proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida

em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

**DIREITO DA SAÚDE** – Refletir sobre a intervenção, planejamento e regulação do Direito à Saúde e suas interfaces com o setor privado. Análise das políticas públicas e da atuação estatal, analisando de forma ampla o conceito de Saúde e sua interface com a Sociedade e o Meio Ambiente. Limites da judicialização do direito à saúde e, seus impactos na administração pública e orçamento.

**DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO** - Refletir sobre os principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho.

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL** - Refletir sobre a Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista.

**DIREITOS HUMANOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS** - Discutir a efetividade dos direitos humanos sob os prismas das várias modalidades de participação

fundamentada a conhecer no tratamento das situações de dissenso ou de antagonismo de interesse, as quais se compõem a partir da noção programática e vivencial de Estado Democrático de Direito. Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

**DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS** – Refletir sobre os estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A judicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas ente setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento.

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL** – Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas

e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

**POLÍTICA JUDICIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA** - Refletir sobre: Sistema de justiça e especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual; atuação, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial.

**PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA** - Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. Microssistema de precedentes vinculantes.

#### **SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

Refletir sobre a teoria sociológica, o Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à Justiça, Etnografia e Bioética; e Criminologia e Estudos sobre a Violência. A relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Estudos de criminologia e segurança pública. Refletir sobre estudos voltados para às reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça.

**TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO** - Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.

**POLÍTICA EDUCACIONAL E DIVERSIDADE SOCIAL E CULTURAL: DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - A Área**

Temática propicia o debate sobre o papel e avaliação das políticas públicas para a educação, reflexões e desdobramentos de práticas de educação formal e informal. Reflete sobre a educação em direitos humanos para o desenvolvimento e a emancipação do cidadão por meio do fortalecimento e consolidação de uma cultura de respeito e valorização dos direitos.